

Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Rua Hermógenes Freire Costa, 179 - Centro Telefone: (22) 2621-1525 - E-mail: secretaria@cmspa.rj.gov.br

INDICAÇÃO Nº 0135/2024

Em São Pedro da Aldeia. 26 de Fevereiro de 2024

Ao Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

REITERAR OS TERMOS DA INDICAÇÃO Nº 0099/2022 QUE SOLICITOU AO EXMO. SR. CARLOS FÁBIO DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL, QUE INTERCEDA JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL COMPETENTE NO SENTIDO QUE VIABILIZE A CRIAÇÃO DE CAPACITAÇÃO PARA PROFESSORES E EDUCADORES DE REDE DE ENSINO MUNICIPAL, COM PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICAS INFANTIL, NESTE MUNICÍPIO.

A Vereadora, subscrita com assento na Bancada do PARTIDO SOLIDARIEDADE, desta Casa de Leis, depois de cumpridas as formalidades regimentais de praxe, reiterar os termos da Indicação Nº 0099/2022 que solicitou ao Exmo. Sr. Carlos Fábio da Silva, Prefeito Municipal, que interceda junto à secretaria municipal competente no sentido que viabilize a Criação de capacitação para professores e educadores de rede de ensino municipal, com profissionais especializados na área de violência domésticas infantil, neste Município.

JUSTIFICATIVA

A violência doméstica contra a criança e o adolescente (VDCA) apresenta -se de múltiplas formas e é um assunto delicado. Há um impacto direto dessa violência no desenvolvimento do educando, que é visível em seu comportamento e na aprendizagem. Os participantes do curso poderão atuar na prevenção do problema, na proteção às vítimas e no encaminhamento adequado em casos de suspeita, ajudando a romper o ciclo de violência que muitas vezes abrange todo o grupo familiar e social. A instituição escolar, para exercer a sua função social, pode engajar -se na prevenção e no encaminhamento do problema, e na criação de práticas curriculares pautadas nos direitos da criança e do adolescente. Diante de todo o exposto, e tendo a certeza de que o teor da presente indicação conta com o apoio de todo o colegiado desta Casa de Leis, rogo a Vossa Excelência que promova todos os esforços para que seja dado atendimento a mesma.

Sala das Sessões, em 26 de Fevereiro de 2024.

MISLENE CONCEIÇÃO DOS SANTOS 2º SECRETÁRIO(A)

aLecislativo Página(s) 1 de 1